



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006481/2022-26

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Procedência: Despacho nº 18/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2021 - Resolução nº. 5.555 de 01/04/2022

Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG.

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminho-lhe os relatórios e documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária - 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAIMG, como responsável pela consolidação das informações discriminadas no anexo II, da Resolução nº 5.555 de 01 de abril de 2022 (), para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

MASP: 752.689-0

Responsável pela consolidação

Déborah Delmondes de Oliveira

MASP: 755.242-5

Diretora Central de Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Delmondes de Oliveira**,



Diretora, em 20/04/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45206097** e o código CRC **1BB95CC4**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006481/2022-26

SEI nº 45206097

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLEISER LÚCIO BORONI SOARES, MASP 15065915, do cargo de provimento em comissão DAI-16 AO1100209.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLEISER LÚCIO BORONI SOARES, MASP 15065915, para o cargo de provimento em comissão DAI-34 AO1100002, de recrutamento amplo.

01 1617115 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

O(A) Presidente do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAEL DE MOURA GUIMARÃES, MASP 14840516, do cargo de provimento em comissão DAI-28 TV1100140, a contar de 2/4/2022.

01 1616959 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA EMC Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Salários e Carreiras - PCSC para os empregados públicos da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. – EMC.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 28 do Estatuto da Empresa Mineira de Comunicação contido no Decreto Estadual nº 47.750/2019, que dá competência ao Presidente da EMC para elaborar e propor ao Conselho de Administração o Plano de Cargos, Salários e Carreiras e a Política de Administração de Pessoal da EMC; Considerando que nos termos do inciso XVI do art. 24 do referido Estatuto, o Plano de Cargos, Salários e Carreiras da EMC fora pauta várias reuniões realizadas pelo Conselho de Administração da EMC, nos termos de sua competência prevista no inciso XVI do art. 24 do Decreto Estadual nº 47.750/2019;

Considerando que o PCSC visa assegurar a administração de cargos, salários e carreiras na EMC, atendendo às necessidades de consistência interna, competitividade externa, motivação profissional e transparência administrativa;

Considerando as vedações impostas pela legislação eleitoral, sobretudo no âmbito do funcionalismo público, nos termos da Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando as limitações decorrentes do atual cenário fiscal do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando ainda a Nota Técnica SEF/STE-SCGOV Nº 190/2021 e Ofícios do Comitê de Orçamento e Finanças-COFIN, Nº 866/2021 e Nº 276/2022, no uso de suas atribuições conferidas no inciso VIII do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.690/2019;

Considerando também que a minuta do Plano de Cargos, Salários e Carreiras foi submetida a todas as instâncias competentes resultando no texto a ser apresentado;

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, pela Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Regimento Interno da EMC,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade ao novo Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC) para os empregados públicos da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. - EMC, que se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da Empresa Mineira de Comunicação: <http://www.inconfidencia.com.br>.

Art. 2º. O Plano de Cargos, Salários e Carreiras, aprovado, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOEMG.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições anteriores sobre o tema, em especial a Resolução nº1, de 12/02/2018 da Rádio Inconfidência, que aprovou o plano de cargos, salários e carreiras da instituição.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

01 1616566 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004803/2021-44

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor Lucas Zolimi Ruas Martins, Masp 753.228-6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 C11100046, a partir de 01/04/2022.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

01 1617051 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 018, 01 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão Especial com a finalidade de selecionar arteão individual; grupo de produção artesanal; associação de artesãos; cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para comercialização e divulgação de produtos artesanais de Minas Gerais no 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 24, nº XIV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 23.304/2019 em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na Portaria nº 1.007/2018, do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de selecionar arteão individual; grupo de produção artesanal; associação de artesãos; cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo em estande com

144(cento e quarentaquatrometros quadrados), no 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, a realizar-se no período de 04a 08de maio de 2022, conforme normas e diretrizes do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – MASP: 1063606-8 que a presidirá.

II – Erika Abreu Guimarães – MASP:1275061-8, suplente

III – Marina Sousa Braz Braga Soares – MASP: 1.193.720-8, suplente.

Art. 3º A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em maio de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01de abrilde 2022
Fernando Passalio de Avelar
Secretáriode Estado de Desenvolvimento Econômico

01 1616727 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, a servidora:

Masp 752956-3, Renan Lagares Marcandier Gonçalves, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, código SU1102632, a partir de 18.03.2022.

Masp 752798-9, Tomaz Duarte Moreira, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, código SU1102847, a partir de 28.03.2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 385575-6, Nilza dos Santos Martins, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento iii, por 9 meses, referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01.04.2022.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022, Wesley Ferreira dos Santos-Diretor de Recursos Humanos.

01 1616938 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

O(A) Presidente do(a) Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RANNYER EMANUELA GASP BARBONI, MASP 1502182-7, do cargo de provimento em comissão DAI-21 ET1100265.

01 1616956 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 19

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 5005377-10.2021.8.13.0480 - Processo referência: 0105953-04.2018.8.13.0480, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, a servidora Simeí Silva Castro Amorim, MASP 752.139-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

Registram-se:
Simeí Silva Castro Amorim, MASP 752.139-6
I – Promoção por escolaridade adicional, Nível II, Grau "A", a partir de 12/04/2018, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

II - Promoção por escolaridade adicional, Nível III, Grau "A", a partir de 12/04/2020, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005

III - Anulação da promoção pela regra geral, concedida pela Resolução nº 5.157 de 16/07/2018, publicada no MG de 17/07/2018, ao Grau "A", Nível II, a partir de 01/07/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

IV - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.380 de 30/07/2020, publicada no MG de 31/07/2020, ao Grau "B", Nível II, a partir de 01/07/2020, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 01 de abril de 2022.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

01 1617072 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA ALYNE RIBAS DE MEIRA PAULA, MASP 669564-7, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, código AS-1 FA82, símbolo F5-B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do(a) Diretoria de Infraestrutura e Operações da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, ARMANDO DE ARAUJO ABRANTES, MASP 668383-3, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, código AS-1 FA82, símbolo F5-B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na(o) Diretoria de Infraestrutura e Soluções Tecnológicas da Superintendência de Tecnologia e Informação.

01 1617081 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5555, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de nº 01/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de Contas em 29/03/2022, e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, os quais serão publicados no sítio eletrônico da SEF/MG.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta Resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1911 - Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

b) 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREM

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 1917 - Gestão Imobiliária - GI – SEF;

d) 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE;

e) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

f) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

g) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG;

§ 1º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1191, 4621, 4651, 4661, 4671 e 4721, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 20 de abril de 2022.

§ 2º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916 e 1917, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 29 de abril de 2022.

§ 3º O processo de Prestação de Contas deverá ser incluído no SEI e encaminhado para a unidade SEI SEF/CS, organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II desta resolução e demais instruções da CS/SEF.

Art. 3º A Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF) disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução para as unidades administrativas relacionadas no Art. 2º, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade - SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos documentos relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades orçamentárias relacionadas no art. 2º desta resolução, submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2021, devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2021 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao TCE/MG, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2022, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I - 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II - 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;

III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;

V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e

VI - 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREM.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a VI deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do sistema e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao sistema e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial (CS/SEF):

I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE nº 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV - encaminhar as prestações de contas ao TCE/MG.

Art. 11 Até 29 de abril de 2022, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, ao 1º dia abril de 2022, 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda – em exercício

(A que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa nº 01/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 1191 - Secretaria de Fazenda; 1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos; 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas; 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE; e 1917 - Gestão Imobiliária.

Dispositivos do AnexoIII- art.5º, II, da D.N nº 001/2022	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
	1191	1911	1915	1916	1917
	UNIDADE RESPONSÁVEL				
I	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
III	UNIDADE RESPONSÁVEL				
a)	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
b)	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
c)	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
d)	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
e)	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
f)	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
g)	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
h)	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

i)	informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
j)	Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de dezembro	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
3)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade - Total;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
6)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
7)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
8)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo de Restos a Pagar;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstração da Dívida Flutuante;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
15)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
16)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
17)	Relatório de Conformidade Contábil - RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	Presidente da Comissão				
19)	a) valores em tesouraria;					
	b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;					
	c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;					
	d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e					
	e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.					
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º da DN001/2022;					
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN001/2022.	CS	CS	CS	CS	CS

ANEXO II
(Aque se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos da conta anual do fundo estadual, exigidos pela Decisão Normativa nº 001/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Unidades Orçamentárias de Fundos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE; 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT; 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG; 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIMIG; e 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Dispositivos do Anexo V - Art. 5º, IV, da D.N nº 001/2022	DOCUMENTOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		Fundo 4721	Fundos: 4621/4651 /4661 /4671
		Unidade responsável	
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual as informações constantes do art. 16 da DN 01/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCAF	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SCAF	SCGOV
a)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SCAF	SCGOV
b)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
c)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
d)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCAF	SCGOV
e)	informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCAF	SCGOV
f)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP:		
1)	Balancete Orçamentário.	SCAF	SCGOV
2)	Balancete Financeiro.	SCAF	SCGOV
3)	Balancete Patrimonial.	SCAF	SCGOV
4)	Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.	SCAF	SCGOV
5)	Demonstração das Variações Patrimoniais.	SCAF	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCAF	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de dezembro.	SCAF	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCAF	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCAF	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCAF	SCGOV

11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total.	SCAF	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item.	SCAF	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCAF	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	SCAF	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	SCAF	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	SCAF	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SCAF	SCGOV
18)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral.	SCAF	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCAF	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCAF	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCAF	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCAF	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCAF	SCGOV
24)	Relatório de Conformidade Contábil - RCC.	SCAF	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:		
	a. valores em tesouraria;	SCAF	SCGOV
	b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;	SCAF	SCGOV
	c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais;	SCAF	SCGOV
	d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante;	SCAF	SCGOV
	e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	SCAF	SCGOV
IV	IV. Relatório das respectivas unidades de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	CS	CS
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS
d)	avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19;	CS	CS
e)	avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	CS	CS
f)	parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS
V	Relatórias unidades de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN001/2022.	CS	CS

01 1617047 - 1

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICAÇÃO Nº 010/2022
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de março/2022, exigível a partir de abril/2022, é de 0,927054.
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
Fiscais 01 de abril de 2022.
Renato Oliveira Deluca
Superintendente em Exercício
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO Nº 011/2022
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até abril/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	12%	30,955592	2020	Jan	12%	10,100009
	Fev	12%	30,090508		Fev	12%	9,806280
	Mar	12%	29,038452		Mar	12%	9,467911
	Abr	12%	28,251871		Abr	12%	9,182986
	Mai	12%	27,324739		Mai	12%	8,947176
	Jun	12%	26,515870		Jun	12%	8,734844
	Jul	12%	25,717947		Jul	12%	8,540498
	Ago	12%	24,915658		Ago	12%	8,380608
	Set	12%	24,277198		Set	12%	8,223642
	Out	12%	23,633268		Out	12%	8,066676
	Nov	12%	23,065080		Nov	12%	7,917190
	Dez	12%	22,526680		Dez	12%	7,752743
2018	Jan	12%	21,942475	2021	Jan	12%	7,603257
	Fev	12%	21,476873		Fev	12%	7,468730
	Mar	12%	20,944528		Mar	12%	7,267650
	Abr	12%	20,426233		Abr	12%	7,059865
	Mai	12%	19,907938		Mai	12%	6,789539
	Jun	12%	19,389643		Jun	12%	6,481760
	Jul	12%	18,846601		Jul	12%	6,126144
	Ago	12%	18,278805		Ago	12%	5,698192
	Set	12%	17,809987		Set	12%	5,256193
	Out	12%	17,266945		Out	12%	4,770197
	Nov	12%	16,773392		Nov	12%	4,183448
	Dez	12%	16,279839		Dez	12%	3,414365
2019	Jan	12%	15,736797	2022	Jan	12%	2,682095
	Fev	12%	15,243244		Fev	(*)	1,927054
	Mar	12%	14,774426		Mar	(*)	1,000000
	Abr	12%	14,256131		Abr	(*)	
	Mai	12%	13,713089		Mai		
	Jun	12%	13,244271		Jun		
	Jul	12%	12,676475		Jul		
	Ago	12%	12,174756		Ago		
	Set	12%	11,710996		Set		
	Out	12%	11,231732		Out		
	Nov	12%	10,851346		Nov		
	Dez	12%	10,476642		Dez		

(*) Tabela de Multas
0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia
9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
						ACIMA DE 60	12,00

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.
Renato Oliveira Deluca
Superintendente em Exercício
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO Nº 012/2022
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até abril/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	20%	30,955592	2020	Jan	20%	10,100009
	Fev	20%	30,090508		Fev	20%	9,806280
	Mar	20%	29,038452		Mar	20%	9,467911
	Abr	20%	28,251871		Abr	20%	9,182986
	Mai	20%	27,324739		Mai	20%	8,947176
	Jun	20%	26,515870		Jun	20%	8,734844
	Jul	20%	25,717947		Jul	20%	8,5



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006481/2022-26

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Procedência: Despacho nº 19/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, exercício 2021, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controles internos.

Daniela Helena de Oliveira
Registro CRC/MG nº 118671/O-9



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 20/04/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45207106** e o código CRC **2E54372E**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006481/2022-26

SEI nº 45207106



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGA.nº 18/2022

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Para: Ellen Silveira Reis
Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - UO 4661 - Exercício 2021
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006481/2022-26].

Senhora Controladora Setorial,

Encaminho documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAIMG, referente ao exercício de 2021, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
MASP: 391.885-1
CPF: 039.576.466-10



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 18/04/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45207178** e o código CRC **16443BAD**.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária:		FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4661	
Unidade Executora:		SCGOV/FAIMG						Código: 1190601, 1190602, 1190603	
Exercício:		2021						Telefone: (31) 3915-6144	
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	Rua Prudente de Moraes, nº 454, Apto 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	gabinete@fazenda.mg.gov.br
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	981.962.007-49	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	Rua Senador Vergueiro, nº 92, Apto 801 - Bairro Flamengo - Rio de Janeiro/RJ	gabinetesadj@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF 039.576.466-18
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
 ARTIGO 6º
 INCISO II

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS								
Unidade Orçamentária:		FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS					Código: 4661	
Unidade Executora:		SCGOV/FAIMG					Código: 1190601, 1190602, 1190603	
Exercício:		2021						
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6144	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabili	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	Rua Prudente de Moraes, nº 454, Apto 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	gabinete@fazenda.mg.gov.br
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	981.962.007-49	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	Rua Senador Vergueiro, nº 92, Apto 801 - Bairro Flamengo - Rio de Janeiro/RJ	gabinetesadj@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
 Masp: 391.885-1
 CPF 039.576.466-18
 Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO III

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4661		
Unidade Executora: SCGOV/FAIMG						Código: 1190601, 1190602, 1190603		
Exercício: 2021								
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6144		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	4.126.476-4	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021	Rua Prudente de Moraes, nº 454, Apto 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	gabinete@fazenda.mg.gov.br
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	31.962.007-4	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021	Rua Senador Vergueiro, nº 92, Apto 801 - Bairro Flamengo - Rio de Janeiro/RJ	gabinetesadj@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
 Masp 391.885-1
 CPF 039.576.466-18
 Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS									
Unidade Orçamentária:		FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4661	
Unidade Executora:		SCGOV/FAIMG						Código: 1190.601 / 1190.602 / 1190.603	
Exercício:		2021						Telefone: (31) 3915-6144	
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	Rua Cintiliandia, nº 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Daniela Gomes Pereira	065.448.326-42	752.780-7	Ordenadora de Despesas Adicional	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2021	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/04/2021 a 23/04/2021 11/08/2021 a 30/08/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 26/02/2021, 01/03/2021 a 03/03/2021, 17/05/2021 a 18/05/2021 e 16/07/2021 a 23/12/2021.	Rua Araújo Ribeiro, nº 20, Apto 202 - Bairro Vila Paris, Belo Horizonte/MG	daniela.pereira@fazenda.mg.gov.br
Déborah Delmondes de Oliveira	067.187.636-83	755.242-5	Ordenadora de Despesas Adicional	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5451 de 10 de março de 2021	10/03/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/12/2021 a 17/01/2022 Atestado Médico: 23/02/2021 a 23/02/2021	Rua Elson Nunes de Souza, nº 730, Apto 803 - Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG	deborah.oliveira@fazenda.mg.gov.br
Evelyne Cirilo Sousa	062.768.526-94	752.957-1	Ordenadora de Despesas Adicional	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2021	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 07/06/2021 a 25/06/2021 e 06/12/2021 a 17/12/2021 Folgas Compensativas: 01/10/2021 a 05/10/2021 e 19/11/2021 a 19/11/2021,	Rua Matutina, nº 310 - Bairro Santa Inês, Belo Horizonte /MG	evelyne.sousa@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF 039.576.466-18



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS			Unidade Executora: SCGA/FAIMG			Código: 4661		
Exercício: 2021			Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar			Código: 1190601, 1190602, 1190603		
						Telefone: (31) 3915-6636		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.881-1	Superintendente Central de Governança Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	Rua Cintiliandia, 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	086.151.117-40	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021 , 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	Rua Professor Domicio Murta, nº 121, Apto 703 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte/MG	fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br
Daniel Comanduci Nascimento	000.610.766-43	668.988-9	Diretor Central do Tesouro Estadual II Gerente de Area II	Ato s/n do governador para nomeação como diretor central do tesouro estadual II de 03 de maio de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 09/04/2021 a 23/04/2021 e 23/08/2021 a 13/09/2021 Folgas Compensativas: 08/02/2021 a 17/02/2021 07/06/2021 a 08/06/2021	Rua Desembargador Paulo Mota, nº 1.665, Apto 902 - Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG	daniel.comanducci@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Masp: 391.885-1

CPF 039.576.466-18

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO								
Unidade Orçamentária:		FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS					Código: 4661	
Unidade Executora:		SCGOV/FAIMG					Código: 1190601, 1190602, 1190603	
Exercício:		2021						
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6144	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	Rua Cintiliandia, nº 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	086.151.117-40	753.200-5	Subsecretario do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretario do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	Rua Professor Domicio Murta, nº 121, Apto 703 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte/MG	fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF 039.576.466-18
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS			Unidade Executora: SCGOV/FAIMG			Código: 4661		
Exercício: 2021			Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar			Código: 1190601, 1190602, 1190603		
						Telefone: (31) 3915-6144		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	Rua Cintiliandia, nº 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	086.151.117-40	753.200-5	Subsecretario do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretario do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021 , 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	Rua Professor Domício Murta, nº 121, Apto 703 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte/MG	fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
CPF 039.576.466-18
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 4661

GESTÃO DO FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022

ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRAS A E C

LETRA A - DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

LETRA C - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS AÇÕES DE GOVERNO EXECUTADAS PELO FUNDO, INCLUSIVE AS QUE TENHA IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.

1 – INTRODUÇÃO

O Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF como seu órgão gestor e agente financeiro. A legislação define que esse fundo possui função programática e que tem como objetivo promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado. Para tanto, foram incluídos no patrimônio do referido fundo cerca de 5.493 imóveis estaduais que estão em uso pela Administração Pública Estadual. A SEF atua como depositária dos recursos do FAIMG e como mandatária do Estado para contratar operações de financiamento com recursos desse fundo, bem como para efetuar cobranças em todas as instâncias.

O aproveitamento econômico do FAIMG será obtido mediante o pagamento de contrapartida financeira pela utilização de imóveis próprios do Estado disponibilizados aos órgãos estaduais e particulares. A gestão desse Fundo será realizada em conjunto pelos dirigentes máximos da SEF (Presidência), AGE, SEPLAG e SEGOV. Importante destacar que o beneficiário dos recursos financeiros auferidos pelo FAIMG será o FIIMG sendo que este último poderá fazer aplicação dos recursos financeiros nas seguintes áreas: obras e serviços públicos, financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

A regulamentação do funcionamento do FAIMG ocorreu em 19 de dezembro de 2019, com a publicação do Decreto Estadual 47.796, que dispõe sobre o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais.

Em decorrência disso, o FAIMG entrou em operação apenas em dezembro de 2019, com a formalização de Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Educação – SEE, o qual segue no Anexo I, a relação dos 295 imóveis com valor estimado de R\$ 1.053.195.521,07 e respectiva contrapartida de R\$ 61.244.513,05. Em razão de divergências em alguns imóveis, a gestão do FAIMG realizou adequações no TVRO sendo formalizado um Termo Aditivo que fora publicado em 10/10/2020. A ordem de pagamento referente ao TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG no valor de R\$ 58.999.504,54 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) foi efetuada no mês de dezembro.

No ano de 2020, o FAIMG formalizou um novo Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Educação, que após o termo aditivo com a retirada e reavaliação de alguns ativos, permaneceu com valor patrimonial R\$ 2.074.200.598,12 (dois bilhões, setenta e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos), uma contrapartida financeira de R\$ 60.361.015,61 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinze reais e sessenta e um centavos) e uma relação de 376 imóveis. Este valor foi desembolsado pela SEE no ano de 2021.

No ano de 2021, o FAIMG formalizou um Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com valor patrimonial de R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais) e contrapartida de R\$ 53.593,23 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Também foi formalizado um TVRO com a Secretaria de Estado de Fazenda com valor patrimonial de R\$ 115.094.800,00 e contrapartida de R\$ 829.152,43 (oitocentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três

centavos). O desembolso do TVRO da SEPLAG ocorreu em 2021 e da SEF apenas em 2022.

Ainda no ano de 2021 formalizamos novos TVRO's com a Secretaria de Estado de Educação - SEE, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD conforme quadro abaixo, porém o desembolso das contrapartidas ocorrerá apenas no ano de 2022.

SECRETARIA	VALOR PATRIMONIAL	Nº DE IMÓVEIS	CONTRAPARTIDA
SEE	R\$ 2.626.110.192,33	467	R\$ 102.090.964,55
SEMAD	R\$ 5.625.643,06	3	R\$ 209.794,15

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2021, não houve execução de despesa pública pelo FAIMG, todavia a arrecadação do TVRO Nº 03/2020 – SEE/FAIMG no valor de R\$ 60.361.015,61 e TVRO – SEPLAG/FAIMG no valor de R\$ 53.593,23 foram concluídas em 2021, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual nº 23751 de 30 de dezembro de 2020 e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2021 foram impactadas.

Na próxima seção, será descrita a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA-2021 e do PPAG, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

2 - PROGRAMA DE TRABALHO

2.1 - Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras

Conforme informado anteriormente, no ano de 2021, celebramos 4 TVRO's com a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e não tivemos execução orçamentária no fundo.



Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

PPAG 2020 - 2023

DADOS FÍSICOS E ORÇAMENTÁRIOS POR AÇÃO

Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS
Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SCGOV
Ano de Referência: 2021
Emitido em: 13/4/2022

Ação: 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG
Unidade Orçamentária Responsável: 04561 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS
Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
Produto (unidade de medida): TERMO ASSINADO (TERMO)
IAG: 0

Mês	Físico			Orçamentário			R\$ 1,00
	Programação Física	Reprogramação Física	Realizado	Programação Orçamentária	Reprogramação Orçamentária	Realizado	
Jan	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	3	1	2	500,00	500,00	0,00	0,00
Total	3	3	4	500,00	500,00	0,00	0,00

LOA	LOA+Créditos	%Execução	LOA	LOA+Créditos	%Execução
3	3	133,33	500,00	500,00	0,00

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Importante destacar nesse ponto que foi necessário a elaboração de termo aditivo ao TVRO Nº 3/2020 - SEE/FAIMG por divergência em alguns imóveis e dessa forma 16 ativos foram excluídos da relação inicial. A formalização dessa alteração foi publicada no Diário Oficial no dia 18/08/2021. Em relação aos demais TVRO`s, não tivemos intercorrências na sua vigência até o momento.

As informações prestadas estão descritas conforme relatório extraído do SIGPLAN na figura abaixo:



Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

PPAG 2020 - 2023

INFORMAÇÕES DE SITUAÇÃO POR AÇÃO

Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS
Órgão: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Responsável: Gustavo de Oliveira Barbosa
Ano de Referência: 2021
Contato: gabinetespoio@fazenda.mg.gov.br
3515-6102

Ação: 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG
IAG: 0

• Sexto Bimestre

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Em dezembro de 2021 foi formalizado o Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO junto à Secretaria de Estado de Educação - SEE, por meio do qual será arrecadado em 2022, a contrapartida estimada de R\$ 102.090.964,55. Também foi formalizado o Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por meio do qual será arrecadado em 2022 a contrapartida estimada de R\$ 209.794,15. Entendemos que o fato de ter celebrado um termo a mais do que o pactuado, não indica que o desempenho seja subestimado.

Outras informações de situação: Em dezembro de 2021 foi formalizado o Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO junto à Secretaria de Estado de Educação - SEE, por meio do qual será arrecadado em 2022, a contrapartida estimada de R\$ 102.090.964,55. Também foi formalizado o Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por meio do qual será arrecadado em 2022 a contrapartida estimada de R\$ 209.794,15.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Para o ano de 2021, havíamos previsto a celebração de 3 TVRO's. Todavia conseguimos celebrar ao final do ano 4 (quatro) termos e considerando as métricas adotadas para o monitoramento do SIGPLAN a ação teve o seu desempenho considerado subestimado, porém entendemos que a celebração de 1 (um) termo a mais esteve aderente ao planejamento da Diretoria ao longo do ano de 2021. Sem a necessidade de execução de despesa no fundo, a sua execução orçamentária foi considerada crítica. Entretanto, tratava-se apenas de uma janela orçamentária considerando que o FIIMG não foi regulamentado e por isso o repasse das receitas não foi possível no ano de 2021.



Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS											
Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						Ano de Referência: 2021					
Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SC GOV						Emitido em: 13/4/2022					
Ação: 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG IAG: 0											
Unidade Orçamentária Responsável: 04651 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS											
Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS											
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL											
Produto (unidade de medida): TERMO ASSINADO (TERMO)											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado Despesa de Pessoal e Auxílios Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	3	3	3	3	4	4 133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	😊
Orçamentário	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	😡

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

* O Índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução físicas e orçamentárias.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avidar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	😊	😡	😊	😊

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

2.2 - AÇÃO 4125

- **PROGRAMA:** 0040 – FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS
- **AÇÃO:** 4125 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS
- **FUNÇÃO:** 4 - ADMINISTRAÇÃO
- **SUBFUNÇÃO:** 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- **FINALIDADE:** PROMOVER A GESTÃO MAIS EFICIENTE E O MELHOR APROVEITAMENTO ECONÔMICO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO
- **PRODUTO:** SERVIÇO PRESTADO
- **UNIDADE DE MEDIDA:** SERVIÇO

Programa:	0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS	
Unidade Orçamentária Responsável:	01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Ano de Referência: 2021
Unidade Administrativa Responsável:	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SCGOV	Emitido em: 13/4/2022
Ação:	4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG	
Unidade Orçamentária Responsável:	04661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS	
Unidade Administrativa Responsável:	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS	
ATRIBUTOS QUALITATIVOS		
Tipo de Ação	Identificador de Ação Governamental	
4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal	0 - Demais Projetos e Atividades	
Função	Subfunção	
4 - ADMINISTRAÇÃO	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
Finalidade	O FAIMG TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A GESTÃO MAIS EFICIENTE E O MELHOR APROVEITAMENTO ECONÔMICO DOS IMÓVEIS DO ESTADO, DE FORMA A AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO ESTADO. NESTE CONTEXTO, A DISPONIBILIZAÇÃO ONEROSA DOS BENS IMÓVEIS DETIDOS PELO FAIMG É O MEIO QUE PROPICIA A SUA OPERACIONALIZAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS ESPERADOS COM A CRIAÇÃO DO FUNDO.	
Descrição	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, GESTÃO E DESTINAÇÃO ONEROSA DOS BENS IMÓVEIS DETIDOS PELO FAIMG, POR MEIO DOS INSTRUMENTOS DE EMPRÉSTIMO PREVISTOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.796/2019.	
Público Alvo	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	
Produto	Unidade de medida	
TERMO ASSINADO	TERMO	
Especificação do produto	QUANTITATIVO DE NOVOS INSTRUMENTOS DE DISPONIBILIZAÇÃO ONEROSA FIRMADOS NO ÂMBITO DO FAIMG POR EXERCÍCIO, INCLUINDO TERMOS ADITIVOS DE AMPLIAÇÃO DO OBJETO, O QUAL ABARCA AS SEGUINTESS POSSIBILIDADES: TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE ONEROSO, CESSÃO DE USO ONEROSA, PERMISSÃO DE USO ONEROSA, AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA, CONCESSÃO DE USO ONEROSA OU LOCAÇÃO; CONFORME REGULAMENTA O DECRETO ESTADUAL Nº 47.796/2019.	
Base legal	LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2006; LEI FEDERAL Nº 4.320/1964; LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 22.606/2017; LEI ESTADUAL Nº 23.304/2019; DECRETO ESTADUAL Nº 46.467/2014; DECRETO ESTADUAL Nº 47.686/2019; DECRETO ESTADUAL Nº 47.794/2019; DECRETO ESTADUAL Nº 47.796/2019.	
Detalhamento da implementação	O DECRETO ESTADUAL Nº 47.796/2019 DEFINE OS INSTRUMENTOS DE DISPONIBILIZAÇÃO ONEROSA DOS ATIVOS DO FUNDO. PARA A FORMALIZAÇÃO DESSES TERMOS, INICIALMENTE É FEITA A IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS A SEREM DISPONIBILIZADOS, A QUAL ABARCA AS ATIVIDADES DE DEFINIÇÃO DE DESTINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO DA ÁREA, EM USO E AVALIAÇÃO. O CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA A SER PAGA TOMA COMO REFERÊNCIA O VALOR DE AVALIAÇÃO DE CADA UM DOS IMÓVEIS DISPONIBILIZADOS AO INTERESSADO. A PARTIR DESSES VALORES, É FEITO O CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA DEVIDA PELA COM BASE NA TAXA REFERENCIAL ACUMULADA DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA - SELIC. DEFINO O VALOR DEVIDO, É FEITA A FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE DISPONIBILIZAÇÃO ONEROSA AO BENEFICIÁRIO.	

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Não houve a publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária permanecendo a mesma apenas como "janela orçamentária" para o exercício de 2021.

Atenciosamente,

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

MASP 752.689-0

CPF: 077.861.596-06

Diretoria de Central de Gestão de Ativos

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP: 391.885-1

CPF: 039.576.466-18

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão

Balanco Orçamentário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/01/2022 20:15:59

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
 ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
RECEITAS CORRENTES	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
RECEITA PATRIMONIAL	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
TOTAL	143.426,00	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	500,00	500,00				500,00 (+)
DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00				500,00 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00				500,00 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	500,00	500,00				500,00 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	142.926,00					
SUBTOTAL COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	142.926,00					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	143.426,00	500,00				500,00 (+)
SUPERÁVIT			60.414.608,84			60.414.608,84 (-)
TOTAL	143.426,00	500,00	60.414.608,84			60.414.108,84 (-)

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 02

Relatório Sobre a Gestão

Balço Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

BALANÇO FINANCEIRO

27/01/2022 20:02:01

RECEITA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
 ANEXO 13 LEI 4320

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	60.414.608,84	58.999.504,54
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.414.608,84	58.999.504,54
RECEITA PATRIMONIAL	60.414.608,84	58.999.504,54
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.245.008,51
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.245.008,51
BALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.999.504,54	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.999.504,54	
TOTAL	119.414.113,38	61.244.513,05
DESPESA		
TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.245.008,51
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.245.008,51
BALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	119.414.113,38	58.999.504,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	119.414.113,38	58.999.504,54
TOTAL	119.414.113,38	61.244.513,05

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
 ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 03

Relatório Sobre a Gestão

Balanco Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL
 ATIVO

27/01/2022 11:43:46

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
 ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
1	ATIVO	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
1.1	ATIVO CIRCULANTE	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	119.414.113,38	58.999.504,54
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ASSESSORADORAS	119.414.113,38	58.999.504,54
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
1.2.3	IMOBILIZADO	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
TOTAL DO ATIVO		3.320.283.746,99	2.947.079.916,31

PASSIVO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
2.3.7.1	SUPERÁVITE OU DÉFICITE ACUMULADOS	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
2.3.7.1.1	SUPERÁVITE OU DÉFICITE ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITE OU DÉFICITE DO EXERCÍCIO	312.789.221,84	1.834.884.890,73
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITE OU DÉFICITE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
2.3.7.1.2	SUPERÁVITE OU DÉFICITE ACUMULADOS - INTRA OFSS	119.414.113,38	58.999.504,54
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITE OU DÉFICITE DO EXERCÍCIO	60.414.608,84	58.999.504,54
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITE OU DÉFICITE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.999.504,54	0,00
TOTAL DO PASSIVO		3.320.283.746,99	2.947.079.916,31

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	119.414.113,38	58.999.504,54
ATIVO PERMANENTE	3.200.869.633,61	2.888.080.411,77
TOTAL DO ATIVO	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
BALDO PATRIMONIAL	3.320.283.746,99	2.947.079.916,31

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022

Relatório Sobre a Gestão

ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G – NÚMERO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2021, inexistiu execução orçamentária de despesa na UO 4661 (FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental dos seguintes demonstrativos:

- **ITEM III, nº 04 - Notas Explicativas;**
- **ITEM III, nº 18 - Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;**
- **ITEM III, nº 19 - Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades;**
- **ITEM III, nº 20 - Demonstrativos de Restos a Pagar;**
- **ITEM III, nº 21 - Demonstrativos das Dívidas Flutuantes.**

Atenciosamente,

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
MA SP 752.689-0
CPF: 077.861.596-06
Diretoria de Central de Gestão de Ativos

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MA SP: 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G -NÚMERO 05

Relatório Sobre a Gestão

Demonstração das Variações Patrimoniais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

19/01/2022 03:25:42

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
 ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.000.335.193,63	2.032.552.679,00
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.3.3.1.2.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDÊMIOS	60.414.608,84	58.999.504,54
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	939.920.584,79	1.973.553.174,46
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.1.1.1.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.1.1.1.01.02	REAVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS	291.547.941,73	1.663.549.356,22
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	648.372.643,06	310.003.818,24
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	648.372.643,06	310.003.818,24
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	648.372.643,06	310.003.818,24
4.6.3.9.1.04	INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	648.372.643,06	310.003.818,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.000.335.193,63	2.032.552.679,00
TOTAL GERAL		1.000.335.193,63	2.032.552.679,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			
CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	627.131.362,95	138.668.283,73
3.6.1.1.1.02	REAVALIAÇÃO BENS IMOVEIS	627.131.362,95	138.668.283,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		627.131.362,95	138.668.283,73
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		373.203.830,68	1.893.884.395,27
TOTAL GERAL		1.000.335.193,63	2.032.552.679,00

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 06

Relatório Sobre a Gestão

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

19/01/2022 02:22:28

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	60.414.608,84	58.999.504,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	60.414.608,84	58.999.504,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	60.414.608,84	58.999.504,54
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	60.414.608,84	58.999.504,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	58.999.504,54	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	119.414.113,38	58.999.504,54
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	60.414.608,84	58.999.504,54
QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.414.608,84	58.999.504,54
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	60.414.608,84	58.999.504,54

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 07

Relatório Sobre a Gestão

Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de Dezembro

PRODEMGE
 RGD34T/I

ESTADO DE MINAS GERAIS
 BALANCETE ACUMULADO ATE O MES
 ATE DEZEMBRO DE 2021

PAGINA: 1
 DATA: 24/03/2022 - HORA: 20:08:16

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS
 UNIDADE EXECUTORA: 1190 601 - SCGA/FAIMG GEST ADM/ORCA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	500,00	0,00	500,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	500,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	0,00	500,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	500,00	0,00	500,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	500,00	500,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	0,00	0,00	500,00	500,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	0,00	500,00	500,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	0,00	500,00	500,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00	500,00	500,00 C
T O T A I S		0,00	500,00	500,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

 CONTADOR

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 08

Relatório Sobre a Gestão

Balancete Mensal referente ao mês de dezembro

PRODEMGE
 RGD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
 B A L A N C E T E M E N S A L
 REF.: DEZEMBRO DE 2021

PAGINA: 1
 DATA: 24/03/2022 - HORA: 20:09:14

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS
 UNIDADE EXECUTORA: 1190 601 - SCGA/FAIMG GEST ADM/ORCA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 09

Relatório Sobre a Gestão

Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo

PRODENGE
 RGD34T/III

ESTADO DE MINAS GERAIS
 B A L A N C E T E D E E N C E R R A M E N T O
 REF.: 31 DEZ. DE 2021

PAGINA: 1
 DATA: 24/03/2022 - HORA: 20:10:12

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS
 UNIDADE EXECUTORA: 1190 601 - SCSA/FAIMG GEST ADM/ORCA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 10

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade

PRODEMGE		ESTADO DE MINAS GERAIS					PAGINA: 1	
NFCAE63Y - RFCAE353		SIAFI-MG					REF. DEZEMBRO DE 2021	
		CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE					EMISSAO - DATA HORA	
							24/03/2022 - 16:03:00	
UNID. ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS								
NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS		CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES		AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041290404501-0001 GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG								
3000	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
3300	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
3390	601	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
S O M A		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
T O T A I S		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 11

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

PRODENGE		ESTADO DE MINAS GERAIS						PAGINA: 1
NPCAE68W - RFCAR355		SIAFI-MG						REF. DEZEMBRO DE 2021
		EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE						EMISSAO - DATA HORA
								24/03/2022 - 16:03:03
UNID. ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS								
NAT FTE/PROC	CREDITOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE	
DESP	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	EMPENHOS	
041290404501-0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG								
3000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3300	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3390 601	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
S O M A		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 12

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item

24/03/2022	20.03.08	E S T A D O D E M I N A S G E R A I S				PAGINA: 1	
RFCAE359/NFCAE35D		S I A F I - M G				PRODEMGE	
		E X E C U C A O D A D E S P E S A P O R N A T U R E Z A D E S P E S A / I T E M				REF.: DEZEMBRO / 2021	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS							
NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	----- DESPESA EMPENHADA -----		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE
DESPESA			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO
NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2021MES = 12 UNID.ORG. = 4661 UE SOLICITADA = 1190601 UE SOLICITANTE = 1190601 USUARIO = X0180665							

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 13

Relatório Sobre a Gestão

Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

PRODEMGE		ESTADO DE MINAS GERAIS					PAGINA: 1	
NFCAR64W - RFCAR357		SIAFI-MG					REF. DEZEMBRO DE 2021	
		CREDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA/FONTE/PROCEDENCIA					EMISSAO - DATA HORA	
							24/03/2022 - 16.03.05	
UNID. ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS								
NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS	
3000	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3300	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3390	601	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
T O T A I S		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G -NÚMERO 14

Relatório Sobre a Gestão

Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa

24/03/2022 20:01:10.1		ESTADO DE MINAS GERAIS						PAG. 1	
RFCAE654 SIAPF		POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA						REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS								ORGAO EXECUTOR: 1190	
C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO	
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.040.4501.0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS - FA IMG									
3.3.90.0	60.1	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 15

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

19/01/2022 03:54:20

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
 ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		60.414.608,84	
RECEITA PATRIMONIAL	60.414.608,84	60.414.608,84	
SOMA			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 60.414.608,84
TOTAL		60.414.608,84	TOTAL 60.414.608,84
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		60.414.608,84	
SOMA		60.414.608,84	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 60.414.608,84
TOTAL		60.414.608,84	TOTAL 60.414.608,84
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES		60.414.608,84	
SOMA		60.414.608,84	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 60.414.608,84
TOTAL		60.414.608,84	TOTAL 60.414.608,84

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 16

Relatório Sobre a Gestão

Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

19/01/2022 03:57:33

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
 ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7300.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - RECEITA PATRIMONIAL	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.1.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.1.1.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.1.1.01.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
7310.01.1.1.01.001	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)
TOTAL		143.426,00	60.414.608,84	60.271.182,84 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III – LETRA G - NÚMERO 17

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

19/01/2022 03:59:09

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS						
LEI	23751 DE 30.12.2020	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G - NÚMERO 22

Relatório Sobre a Gestão

EXTRATO CONTA CONTÁBIL

```
NFCAEQ72          Estado de Minas Gerais          PRODEMGE
VFCAEQ72          S I A F I - MG                  18.04.2022
M752689          Consulta Extrato Conta Contabil  11:18
UE: 1190602                                           3X88
Ano Exercício: 2021   Período: 01 / 12 / 2021 a 31 / 12 / 2021 Pag.: 01 / 001
Unid.Executora: 1190602 - SCGA/FAIMG GEST FIN/CONT
Unid.Orçamentaria: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS D   Tipo Saldo: DEVEDOR
Conta: 11104020000 - RECURSOS CONTAS ARRECADADORAS ESCRITURAL
Nível Auxiliar: 9990000180000046610010
Saldos: Anterior:      58.999.504,54 D Ate Período:      119.414.113,38 D
UE Orig Dia/Mes Mes  Nr.Doc Tipo Movimentacao          Valor D/C
      Regist. Cont.
1500041 22 / 12  12  000001 ORDEM DE PAGAMENTO ESCRITURA      17.413,58 D
1500036 22 / 12  12  000001 ORDEM DE PAGAMENTO ESCRITURA      36.179,65 D
1260260 22 / 12  12  000001 ORDEM DE PAGAMENTO ESCRITURA     60.361.015,61 D
```

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G - NÚMERO 23

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que o saldo da UO 4661 corresponde fielmente às receitas recebidas em decorrência da operação do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG.

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

MASP 752.689-0

CPF: 077.861.596-06

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP: 391.885-1

CPF: 039.576.466-18

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGA nº. Encerramento 2021 - UO 4661/2022

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais			4661	12/2021
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				
23				

24				
25				
26				
Local: Belo Horizonte/MG			Data de emissão: 04/03//2022	
Contador				
Nome			Assinatura	C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira				MG 118671/O-9
Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública				
Nome			Assinatura	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes				391.885-1
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			
1	<p>Em Dezembro de 2021 realizou -se a atualização dos imóveis sob sua responsabilidade, o patrimônio do fundo aumentou de R\$ 2.888.080.411,77 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, oitenta mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3.200.869.633,61 (três bilhões, duzentos milhões, oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) ,tendo uma variação de R\$ 312.789.221,84 (trezentos e doze milhões, setecentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).</p> <p>A UO 4661 no Exercício de 2021 não contem inconformidades contábeis em suas demonstrações .</p>			
2				
3				
4				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
Local: Belo Horizonte/MG			Data de emissão: 04/03/2022	
Contador				

Nome	C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira	MG 118671/O-9
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 07/03/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 07/03/2022, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41352616** e o código CRC **AADC6487**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0019673/2021-29

SEI nº 41352616



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório Conclusivo - Anexo III - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO

INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS OU EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS DO ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.517, de 25 de novembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, foi realizado o Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos ou em Cessão, inclusive Imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG com data base de 31/12/2021, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

1. OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2021 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda. Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

- Encaminhamento de despacho aos Diretores das Unidades Executoras para prestação de esclarecimentos, pela Comissão, sobre os procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio físico e eletrônico;
- Estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Orientação e acompanhamento das ações dos servidores membros da comissão e designados;
- Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;

- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o seu saneamento.

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

3. UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.603	FAIMG

4. FONTE DE CONSULTAS

- Balancete de verificação por U.E;
- Demonstrativo Bens Móveis, Imóveis e Materiais.

5. CONTAS CONTÁBEIS LEVANTADAS

- 4661 – FAIMG

U.E	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021
1190.603	1.2.3.2.1.01	Bens Imóveis	R\$ 3.200.869.633,61

A Conta Contábil 1.2.3.2.1.01– Bens Imóveis – apresentou em 31/12/2021 saldo contábil de R\$ 3.200.869.633,61. Esse é o valor do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais. Conforme documentação remetida pela Diretoria responsável pela UO 4661, cumpre citar o seguinte trecho: “A Lei Estadual nº 22.606/2017 criou o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.796/2019, e os ativos permanentes são compostos por imóveis de propriedade do Estado relacionados no Anexo I da referida lei. Os imóveis foram avaliados conforme metodologia prevista em

Decreto, por parecer técnico por estimativa de valor, valor venal de IPTU e planta genérica de valor. Formalizamos no mês de dezembro o TVRO SEE 22 e TVRO SEMAD 22 que incorporou novos bens imóveis ao patrimônio do Fundo, bem como a regularização e transferência dos imóveis presentes no TVRO da SEF 21 e SEPLAG 21 que ainda permaneciam na UO 1941 da SEPLAG. Além disso, fomos orientados pela SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA-GERAL (SCCG) sobre a correta forma de registro das notas de lançamento contábeis (NLC) que reavalia o patrimônio do fundo [...]”.

Os valores coincidem com os apresentados no Balancete Mensal.

6. CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo aos Bens Móveis, Imóveis e Materiais, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete Mensal de dezembro/2021. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pelas Unidades Executoras, isto é, o respectivo demonstrativo de apuração de saldo contábil da conta e o balancete de verificação, atestando os respectivos saldos e ressaltando as justificativas para as eventuais divergências existentes dadas à Comissão pelos responsáveis designados pela Diretoria responsável pela Unidade Orçamentária.

Destaca-se que a Comissão teve tempo exíguo para realizar o Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos ou em Cessão, inclusive Imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG – bem como não houve treinamento prévio que orientasse e esclarecesse como proceder na consecução dos trabalhos. Assim sendo, apesar do pontuado, a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

7. CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando o parco conhecimento dos membros desta comissão, tendo em vista a informação fornecida, não se detectou nenhuma inconsistência no Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos ou em Cessão, inclusive Imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG, mais especificamente em relação à conta contábil 1.2.3.2.1.01 – Bens Imóveis - a qual está com medidas em curso para o seu saneamento.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA

PRESIDENTE

MASP 753.073-6

DANILO CÉZAR GOMES CARDOSO

MEMBRO

MASP 752.691-6**WOLNEY CAETANO DA SILVA****MEMBRO****MASP 752.592-6**

Documento assinado eletronicamente por **André Guimarães Almeida, Servidor (a) Público (a)**, em 31/01/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Gomes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 03/02/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41491123** e o código CRC **22477CCF**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório Conclusivo - Anexo IV - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO

DÍVIDAS DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DE ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – 4661

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.517, de 25 de novembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, foi realizado o Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG com data base de 31/12/2021, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

1. OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2021 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda. Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

- Encaminhamento de despacho aos Diretores das Unidades Executoras para prestação de esclarecimentos, pela Comissão, sobre os procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio físico e eletrônico;
- Estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Orientação e acompanhamento das ações dos servidores membros da comissão e designados;
- Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o seu saneamento.

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

3. UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.603	FAIMG

4. FONTE DE CONSULTAS

- Balancete de verificação por U.E;
- Demonstrativo Passivo Exigível a Longo Prazo.

5. CONTAS CONTÁBEIS LEVANTADAS

- 4661 – FAIMG

U.E	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021
1190.603	2.2	Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00

Na Conta Contábil 2.2 – Passível Exigível a Longo Prazo – a Diretoria responsável pela UO 4661 aponta que nada consta na referida conta, conforme balancete de verificação.

6. CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Exigível a Longo Prazo, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete Mensal de dezembro/2021. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pelas Unidades Executoras, isto é, o respectivo demonstrativo de apuração de saldo contábil da conta e o balancete de verificação, atestando os respectivos saldos e ressaltando as justificativas para as eventuais divergências existentes dadas à Comissão pelos responsáveis designados pela Diretoria responsável pela Unidade Orçamentária.

Destaca-se que a Comissão teve tempo exíguo para realizar o Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG – bem como não houve treinamento prévio que orientasse e esclarecesse como proceder na consecução dos trabalhos. Assim sendo, apesar do pontuado, a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

7. CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando o parco conhecimento dos membros desta comissão, tendo em vista a informação fornecida, não se detectou uma inconsistência no Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA

PRESIDENTE

MASP 753.073-6

DANILO CÉZAR GOMES CARDOSO

MEMBRO

MASP 752.691-6

WOLNEY CAETANO DA SILVA

MEMBRO

MASP 752.592-6



Documento assinado eletronicamente por **André Guimarães Almeida, Servidor (a) Público (a)**, em 31/01/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo César Gomes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 03/02/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41493005** e o código CRC **83526B3B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0022948/2021-68

SEI nº 41493005



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 186/2022

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Exmo. Senhor
MAURI TORRES
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4661 - FAIMG**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006481/2022-26].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2022, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4661 – Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2021, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à Rua Prudente de Moraes, 454/apto 201, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 26/04/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **45519228** e o código CRC **E1F440F4**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006481/2022-26

SEI nº 45519228

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP
31630-901



RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 63786761720000000

Órgão: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 28/04/2022 16:46:12

**RELATÓRIO Nº 12/2022 - DAS CONTAS ANUAIS
DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - FAIMG**

**Resultados auditoriais e do monitoramento das contas
do exercício financeiro de 2021.**

28/04/2022

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais do exercício financeiro de 2021, referente à Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº. 14, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº. 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e da Resolução SEF nº 5.555 de 01/04/2022.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

FAIMG – Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?	2
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	3
1. Introdução	5
2. Ações de destaque	6
3. Auditorias realizadas.....	7
4. Providências Adotadas.....	7
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....	7
6. Outras ações relevantes.....	7

1. Introdução

Apresenta-se, a seguir, o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, emitido pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), e Resolução SEF n.º 5.555 de 01/04/2022.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 2011, e no art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 2022.

1.1 Do Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG

De acordo com informações extraídas do Relatório de Gestão - Anexo V da Prestação de Contas, sobre o FAIMG – Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais, instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, cabe esclarecer que:

- a SEF/MG atua como órgão gestor e agente financeiro do Fundo, como depositária dos recursos do FAIMG e como mandatária do Estado para contratar operações de financiamento com recursos desse fundo, bem como para efetuar cobranças em todas as instâncias;
- A legislação define que esse fundo possui função programática e que tem como objetivo promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado. Para tanto, foram incluídos no patrimônio do referido fundo cerca de 5.493 imóveis estaduais que estão em uso pela Administração Pública Estadual;
- Em 2020, o FAIMG formalizou um Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, que, após a formalização, com a retirada e reavaliação de alguns ativos, permaneceu com valor patrimonial R\$ 2.074.200.598,12 (dois bilhões, setenta e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos), uma contrapartida financeira de R\$ 60.361.015,61 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinze reais e sessenta e um centavos) e uma relação de 376 imóveis. Esse

valor foi desembolsado pela SEE no ano de 2021;

- No ano de 2021, o FAIMG formalizou um Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com valor patrimonial de R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais) e contrapartida de R\$ 53.593,23 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Também foi formalizado um TVRO com a SEF/MG, com valor patrimonial de R\$ 115.094.800,00 e contrapartida de R\$ 829.152,43 (oitocentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). O desembolso do TVRO da SEPLAG ocorreu em 2021 e da SEF em 2022;
- Ainda no ano de 2021 novos TVRO's foram formalizados com a SEE/MG e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, conforme quadro abaixo, porém o desembolso das contrapartidas está previsto para o ano de 2022:

SECRETARIA	VALOR PATRIMONIAL	Nº IMÓVEIS	CONTRAPARTIDA
SEE	R\$ 2.626.110.192,33	467	R\$ 102.090.964,55
SEMAD	R\$ 5.625.643,06	3	R\$ 209.794,15

- Ficou a cargo da UO 4661 a Ação 4125 - Gestão de Ativos Imobiliários de Minas Gerais, com a finalidade de promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis de propriedade do Estado, vinculada ao Programa: 0040 – Fomento e Incentivo de Investimentos (Lei Orçamentária Anual nº 23751, de 30 de dezembro de 2020 – LOA/2021);
- não houve a publicação de decreto de créditos adicionais para a UO 4661, permanecendo os créditos iniciais aprovados;
- não houve execução de despesa pública em 2021, todavia a arrecadação do TVRO Nº 03/2020 – SEE/FAIMG, no valor de R\$ 60.361.015,61, e TVRO – SEPLAG/FAIMG no valor de R\$ 53.593,23 foram concluídas em 2021, razão pela qual as metas financeira e física definidas na LOA/2021, e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2021 foram impactadas.

2. Ações de destaque

Considerando que o FAIMG não executou despesas no exercício avaliado, não houve ação de auditoria no ano de 2021 relacionada à UO 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais – FAIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências Adotadas

Como não ocorreram trabalhos de auditoria não há providências pendentes a serem adotadas pela Unidade gestora.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do FAIMG.

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas ações relevantes pela CSET/SEF, relacionadas com a UO 4661 – Fundo de Ativos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FAIMG, gerido pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Soraia Leal Costa - MASP 668.807-8
Gestor Fazendário

De acordo.

Ellen Silveira Reis - MASP 306.808-7
Controladora Setorial